



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1628/DGP/REITORIA de 11 de setembro de 2018


O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o memorando 34/2018/DG/CPAR,

RESOLVE:

1. Alterar, com base na Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, a estrutura do **Campus Paracambi**, conforme abaixo:

DE		
COORDENAÇÃO	FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Coordenação das Disciplinas do Núcleo Comum	FG.1	Diretoria de Ensino
PARA		
COORDENAÇÃO	FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Coordenação das Disciplinas Básicas	FG.1	Diretoria de Ensino

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Reitor Substituto